



ATA N.º 2

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE SEGUNDO GRAU – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

-----Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos - Direção Intermédia de 2º Grau, constituído por: Nuno Alfredo Castro, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila do Conde; Vogais Efetivos: Patrícia Alexandra da Costa Serra – Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila do Conde, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Manuela Castro Gonçalves Lima – Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila do Conde, a que se refere o aviso número cinco mil quinhentos e noventa e um barra dois e mil e vinte e quatro, publicado em Diário da República, segunda série, de catorze de março de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Após a análise dos referidos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:-----

-----**Candidatos Admitidos:**-----

- Mariana Sofia Ribeiro Ferreira
- Mónica Raquel dos Santos Almeida
- Susana Maria Neves Vidal

-----**Candidata Excluída:**-----

-----**Gustavo Azevedo Leites Santos**, atendendo não possuir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designadamente os requisitos de trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado e de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício ou provimento é exigível a licenciatura.-----

-----**Marisa Raquel Simões Duarte**, atendendo que não comprova possuir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designadamente os requisitos de trabalhador em funções públicas contratado ou designado

[Handwritten signature]



por tempo indeterminado e de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício ou provimento é exigível a licenciatura.-----

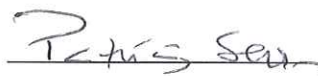
-----**Sónia Isabel Novais Pereira Antunes**, atendendo não possuir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designadamente os requisitos de trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado e de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício ou provimento é exigível a licenciatura.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----


O Júri,



(Nuno Castro)



(Patrícia Serra)



(Manuela Lima)